ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - 23092.200870/2017-57

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA CNPJ 87.020.517/0001-20

CONSELHO FISCAL ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (005 – 2017/2019) DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zacaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, número dois mil trezentos e cinquenta, segundo andar, Bairro Santana, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se, por vídeo conferência, Ordinariamente, o Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia: item 1 - Analisar as Demonstrações Contábeis do mês de outubro/2017; 2. Execução Orçamentária do mês de Novembro/2017 e Acumulada até Novembro/2017; 3. Apresentação do Projeto CITI; 4. Adimplência da Empresa (certidões de regularidade); 5. Sugestão de curso de capacitação para o CF. A reunião teve início, com a presença dos Conselheiros: Iara Ferreira Pinheiro - Presidente, André Luiz Valente Mayrink e Waslei José da Silva, em Brasília. Participaram, também, da reunião, pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Paulo da Cunha Serpa (Coordenador da Coordenadoria de Gestão Financeira); Neiva Teresinha Finato (Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Contábil) e Guilherme Leal Camara (Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna); Analista Claudete Oliveira Silveira, Chefe do Serviço de Orçamento. A seguir passou-se de imediato a leitura dos itens propostos na pauta da 4ª reunião Ordinária. 1. Analisar as Demonstrações Contábeis do mês de outubro/2017: A Cont. Neiva apresentou o assunto, que foi aprovado, cujo documento ficará anexo a esta ata. 2. Execução Orçamentária do mês de Novembro/2017 e Acumulada até Novembro/2017: A Analista Claudete apresentou o assunto, que foi aprovado, cujo documento ficará anexo a esta ata. 3. Apresentação do Projeto CITI: O Adm. Paulo fez um relato sobre o assunto, e numerando os fatos ocorridos desde 2010. Informou que o assunto será apreciado na reunião do Conselho de Administração, dia 18/12/2017. A Conselheira Iara sugere que seja decidido o tipo de ocupação que será dado ao prédio. Na próxima reunião o assunto será trazido com a decisão do Conselho de Administração. 4. Adimplência da Empresa (certidões de regularidade): Foram anexadas às certidões do HCPA, com exceção da Certidão Negativa Municipal, por existir um débito vinculado ao terreno da Rua São Vicente, nº 142, que foi doado ao Hospital pela União. O referido débito corresponde ao período anterior a doação, para o qual a nossa Consultoria Jurídica já postulou a suspensão da exigibilidade junto a PROCURADORIA DA Fazenda Municipal. 5. Sugestão de curso de capacitação para o CF: A Conselheira Iara solicitou capacitação para os membros do Conselho Fiscal conforme estabelecido no artigo 42 Decreto nº 8.945 de 27/12/2016. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do HCPA fará uma consulta sobre a melhor maneira de realização de curso e será providenciada a inscrição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e demais funcionários que necessitem capacitação neste assunto. 6. Próximas Reuniões: -26/01/2018 - presencial; - 26/02/2018 - por vídeo; - 19/03/2018, em POA, reunião

conjunta com o Conselho de Administração. 7. **Adequação do HCPA na Lei das Estatais.** O Conselho Fiscal solicitou que na próxima reunião seja feita uma apresentação sobre adequação a Lei das Estatais pelo HCPA.

Dra. Iara Ferreira Pinheiro Presidente

Waslei José da Silva

André Luiz Valente Mayring



Documento assinado eletronicamente por **WASLEI JOSE DA SILVA**, **CONSELHEIRO FISCAL**, em 29/01/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IARA FERREIRA PINHEIRO**, **CONSELHEIRO FISCAL**, em 30/01/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ VALENTE MAYRINK**, **CONSELHEIRO FISCAL**, em 31/01/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0011840** e o código CRC **9582CA88**.

Referência: Processo nº 23092.200870/2017-57

SEI nº 0011840